



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 042/10 - SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22/10/10 A 28/10/10

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0267/10 – ELIANA LIMA VERDE** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DECLARO A NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO DIA 28/5/10 DE 12/09/2010.

**0267/10 – ELIANA LIMA VERDE** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 4520/10, QUANTO AO PRAZO.

**2555/10 – MARINEZ MORBACH** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3947/10.

**3467/05 – MELISSA ZANON BLEY** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 42870, DESDE 20/10/2010.

**5412/04 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALLEGRO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

**7105/10 – FERNANDO NUNES DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, PARA O EVENTO *CARNAFACUL RIVIERA - EDIÇÃO 2010*, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2010 DAS 12H00 ÀS 23H59. ISSQN CORRESPONDENTE A SER APURADO E LANÇADO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO RECOLHIMENTO DAS TAXAS.

**7390/00 – ANTONIO LEITE DE SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 17701, A PARTIR DE 01/10/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7521/10 – PARK DE DIVERSÕES PINHEIRO SOARES LOCAÇÕES LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO.

**9779/10 – LEONOR MARIKO UENO BANDO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 17701, A PARTIR DE 01/10/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**9887/10 – DAVI DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**9915/10 – GO-ONE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**9920/10 – PAULO ROGÉRIO GUTIERREZ INFORMÁTICA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

**9955/10 – BIAZOTTO & FONSECA PIZZARIA LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. O ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 317/98.

**9965/10 – L.D.M. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2010 a 28/10/2010 - ARQUIVE-SE**

07424/2003 - SÉRGIO MONTEMÓR FERNANDES; 07414/2007 - IGREJA BATISTA EM BERTIOGA; 07925/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 01018/2010 - ANGELO DE ABREU VALE; 02971/2006 - PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO LTDA E OUTRA.; 03105/2010 - JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA; 03106/2010 - JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA; 01889/2004 - JOSÉ CONSTÂNCIO DE SOUZA; 00738/1993 - SUELI MENDES ALVES; 05913/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVAT; 05980/1995 - TOMANIK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 50898/1985 - PRAIAS PAULISTA S/A. E COMPANHIA FAZENDA ACARAU; 16466/1997 - ANA MARIA ABREU SANDIM; 01526/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 50821/1991 - COHAB - CIA. HABITACAO DA BAIXADA SANTISTA; 00046/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROC); 50571/1988 - ANTONIO RODRIGUES MARTINS.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2010 à 28/10/2010 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

50488/1981 - CARLOS SERGIO DOS SANTOS; 51192/1981 - OLIMPIO ROLIM LOUREIRO; 51406/1986 - MAURO EDISON DO NASCIMENTO; 51723/1986 - ARMEC PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA; 51436/1986 - ITALO GALLI; 51755/1986 - CLAUDIO AUGUSTO GONCALVES; 50386/1989 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 51672/1989 - FLAVIA ABDALAH; 47505/1992 - ORLANDO MENEZES; 61484/1992 - MARIO PAULINO; 05917/1994 - ALVES FILHO & ALVES NETO LTDA.; 04057/1994 - ELIEZER MENDES SILVA; 05212/1995 - JOSÉ ANTONIO CABRERA; 05199/1995 - MANOEL HENRIQUE SIQUEIRA; 09196/1996 - RENATO BOSCOLO; 14453/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 17543/1997 - UBIATAN ANTONIO RODRIGUES; 22335/1997 - NICANOR CASTRO SILVA; 05179/1999 - ANGELO ESTEBANEZ NANINI; 05903/1999 - MANOELITO GONCALVES DE OLIVEIRA; 07423/2000 - GRUPO FANTASIA VIVA LTDA - ME; 00168/2001 - ANTONIO FLORÊNCIO SANTOS NETO; 00205/2001 - RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO; 07100/2001 - JAIR JOSÉ DE MOURA; 03287/2001 - ANTONIO FURIM; 07677/2001 - FERNANDO LUIZ BONIFÁCIO; 00764/2002 - SANDRA HELENA PEREIRA SEIDEL DA SILVA - ME; 05813/2002 - ALVARO NEY BONADIA; 04682/2003 - SEBASTIANA MARIA DE CARVALHO MAIMERI; 07309/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07176/2003 - EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 04089/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04133/2005 - ELAN PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS S/S LTDA; 04158/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06241/2005 - ADEMIRO CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS; 08262/2005 - KRISMER CAMPOS PEPINO; 01097/2006 - JOSÉ ALVES LIMA; 00692/2007 - ELEVADORES VILLARTA LTDA; 00833/2007 - ALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTRA.; 07990/2007 - RICARDO LUIZ DOS SANTOS; 00493/2008 - LUIZ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES; 05426/2008 - CLAUDIA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES; 05608/2008 - MARIA APARECIDA ADERLDO LIMA; 00236/2009 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 03217/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07521/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00235/2010 - GABINETE DO PREFEITO (GCM/SETR); 00243/2010 - GABINETE DO PREFEITO (GCM/SETR); 03345/2010 - PAULO SERGIO SILVA REDORAT; 03364/2010 - SATURNINA RODRIGUES ALMEIDA; 06988/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 52115/1988 - JOSE SCHNEIDER; 51815/1988 - AMINTAS FELISBERTO FILHO; 50923/1988 - EDSON BICHIR; 51505/1988 - MILTON JOAO DE VILLIO; 52652/1989 - FRANCISCO DE ASSIS GIMENES; 53428/1991 - RUBENS FURIATI OLIVEIRA; 00423/1994 - FERNANDO SOUTO QUINTERO; 04589/1993 - RYSZARD JOAO WIATROWSKI; 03879/1995 - CÉLIO MATIAS CAVALCANTE DE MELO; 21651/1997 - FRANCISCO CAMILO DE CAMPOS FILHO; 01683/1999 - MAURO EIJI MORITA; 02866/1999 - JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS; 04513/2000 - CLEUSA DETOGNI; 04932/2000 - FULVIO MARCOS DE CASTRO JUNIOR; 07459/2001 - ANDREA NEMES ABDALLA - ME; 03331/2004 - JOAQUIM GONÇALVES; 02057/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04601/2005 - NOEMIO GUEDES MARTINS; 01297/2006 - MARIA DOS SANTOS BECHIR; 01323/2007 - SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 01350/2007 - JOSÉ ALMEIDA LIRA E OUTRO.; 05710/2007 - MARIA APARECIDA FELIX LUQUE E OUTROS.; 05737/2007 - RUTE ROSA GALO; 08194/2007 - JOSÉ PEDRO DA SILVA; 08200/2007 - ARTHUR MECATTI FERRARI; 08211/2007 - MANOEL BUENO DE SOUZA; 03932/2008 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 06529/2008 - CARLOS ANTONIO DE BRITTO SOUZA; 01435/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 05334/1995 - ELIAS SOARES DA ROCHA; 00721/2010 - JONY NUNES DA SILVA; 00747/2010 - ALIETE DAS FLORES DE OLIVEIRA; 50425/1981 - PEDRO GRANATO; 50909/1985 - GILBERTO MORISSON DA SILVA; 51007/1985 - CLAUDIO COLDESINA PINOTI; 51052/1985 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 50336/1987 - LUCIO BERTE; 50958/1988 - JOSE GARCIA GOMES; 51398/1988 - ANTONIO PADLIPSKAS; 51322/1989 - JOSE ALDO DO CARMO; 53169/1988 - JOSE MOREIRA DA SILVA; 51877/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 51041/1991 - RAMIRO CORREIA DA SILVA; 01486/1994 - SEISSU IAMAUTI; 04995/1994 - OLIVIO FREIRE LONGATO; 04672/1994 - ROSANA DAIPRE NEBO; 07298/1995 - PEDRO ANTONIO DE SOUZA; 06051/1995 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 06936/1995 - CARLOS MANUEL ALOIS PEREIRA; 10026/1996 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 11377/1996 - MARIO HIGA; 06611/1998 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES E OUTRO; 08042/1998 - SERGIO LUIZ PENAO; 08626/1999 - FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO; 07765/1999 - JOSE AMARAL; 05269/2000 - ANTONIO DE ALMEIDA; 08192/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05134/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 07191/2002 - PEDRO CRESPO TREMPES; 02715/2003 - JOSÉ RICARDO RAMALHO DE CAMPOS; 02283/2003 - JOSÉ CARLOS DE MENEZES; 03052/2003 - RIMANDAS JONAS KRISCIUNAS; 07262/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04371/2004 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; 03355/2004 - CELSO DE CASTRO PEREIRA; 04916/2005 - LENIR DANTAS DOS SANTOS; 07023/2005 - MARIA DIRCE PEREIRA; 09122/2005 - LEANDRO ARMINDO JUSTINO; 01891/2006 - JORGE GERALDO; 01704/2007 - NAIR PRADO DOS REIS; 01810/2007 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 06191/2007 - SANDRA REGINA BELMONTE GANDARES; 07215/2008 - ALMIR ROGERIO MARTINS RIBEIRO; 02068/2009 - JOSÉ DONIZETTI C. DE OLIVEIRA; 02285/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01386/2010 - BÉRIA SCHEIDT ROCHA; 01476/2010 - PEDRO LUIZ DUCCINI NUNES; 04549/2010 - MAURICIO DA ROCHA; 04581/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07609/2010 - ARTHUR FELIPE DONATO; 07829/2010 - MARISA APARECIDA DE MORAES TABOADA; 51249/1982 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 51250/1982 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 51404/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 52425/1989 - DECIO HORACIO PINTO; 16226/1992 - WALDIR JOAO SANDRINI; 50040/1992 - IRINEU ZUCCHI; 00193/1994 - NUNO ALVARES SIMOES DE ABREU; 01476/1994 - LUZIA FRANCISCA DE SOUZA CORREA; 01513/1994 - CLAUDINEI MESSIAS FURQUIM; 07973/1996 - ITAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; 06837/1995 - RENATO BOSCOLO; 19691/1997 - EPAMINONDAS SALES LOPES; 00565/1998 - WILMA GUIMARAES LEITE; 06640/1998 - CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS; 07842/1999 - MORACI CARLOS DA SILVA; 10860/2000 - ESPÓLIO DE CATULINO VICENTE DE OLIVEIRA;



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

03633/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE PROCURADORIA); 03624/2001 - CARLOS ROBERTO MANTOVANI; 06295/2001 - PONDEROSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 07936/2002 - PEDRO CRESPO TREMP; 08143/2002 - ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA.; 07386/2003 - ODAIR FIRMINO DOS SANTOS; 01516/2004 - LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.; 00682/2005 - VALDINEI DA SILVA FERREIRA; 05309/2005 - CLÁUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA; 09486/2005 - ALDIR SOARES LIMA; 02424/2007 - ANTONIO FLORÊNCIO SANTOS NETO; 06784/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 06956/2007 - JOSÉ ZUARDI; 01907/2008 - SERGIO TEIXEIRA GENTIL; 01991/2008 - ALFREDO BUCCI; 04397/2008 - JULIANO LOURENÇO DA SILVA; 07416/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06034/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SELC); 01772/2010 - GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; 50772/1981 - ANTONIO ISAIAS DE PAULA; 51009/1984 - JAIRO MORAES; 51659/1986 - JOSE CARLOS DE CASTRO; 51662/1986 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA.; 51615/1986 - ITALO GALLI; 53082/1988 - NICOLA LARUSSO; 50391/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 54448/1991 - BRASILIO ROSA; 01562/1994 - ATLANTICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.; 00952/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03934/1994 - RAFAEL SEVERINO FERREIRA; 08990/1996 - AMARO RODRIGUES GOMES; 03187/1998 - DERCIDES IZIDORO; 06233/1999 - ANDREA PEREIRA ALVES; 06403/1999 - SEIJU YONASHIRO; 07232/2000 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA.; 10693/2000 - M.R. DE LUCENA SILVA-ME; 05549/2001 - ELIANE BOTTAN CHIERICE; 09427/2001 - ERNESTO PEREZ; 08399/2001 - ANA TEREZA DO PRADO; 05024/2002 - ERNESTO GERALDES LICO; 02980/2003 - CELESTE MARIA DE OLIVEIRA HERNALSTEENS; 05763/2003 - SUPERMERCADO KRILL BERTIOGA LTDA.; 09083/2003 - IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; 02111/2004 - ROBINSON BRASILIENSE CERNEIRO; 03284/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03362/2005 - MARCOS ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS; 05352/2005 - ANTONIO NUNES EVANGELISTA; 05474/2005 - MARIA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA GUEDES; 07469/2005 - KAMAL JEAN CHARLES NAHAS; 02128/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 02339/2006 - MARIA OLIVEIRA SOUZA; 08241/2006 - MARIO TOYAMA; 02084/2007 - JOSE LIMA RODRIGUEZ O'REILLY; 06648/2007 - MANUEL ANTONIO SILVA VILARES; 09119/2007 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR; 02178/2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06309/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07843/2008 - SECRETARIA DE TURISMO; 02346/2009 - WELDON BISPO DOS SANTOS; 02609/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 02683/2009 - JOSÉ BENEDITO VELOSO; 04950/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 05258/2009 - CAMILLA GONZALES DE CURTIS; 33025/1992 - ODAIR FIRMINO DOS SANTOS; 09435/2009 - FATIMA DE MORAES; 02114/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 02116/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 50639/1981 - ALCEBIADES MOURA; 51077/1981 - JOAO CARLOS GIANASTASIO JUSTO E OUTRO; 50498/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50386/1987 - ASCÉDIO JOSÉ RODRIGUES NETO; 51271/1988 - LUCINDA LOPES PINHEIRO BRANCO; 50552/1989 - LUIZ JOSE GUIMARAES BARROS; 03007/1994 - JOAQUIM ALEIXO CORREA PASSOS; 03041/1994 - ALBANO DOS SANTOS NETTO; 11112/1996 - ZAMPA S/C LTDA.; 13482/1996 - MARIANGELA CARVALHO; 04042/1998 - EURIPEDES NUNES RODRIGUES; 04228/1999 - FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO.; 09142/1999 - AROLDO MUNIZ DOS SANTOS; 09582/1999 - FUNDACAO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO.; 03151/2002 - CARLOS ALBERTO TESLUK; 02685/2002 - ELEVADORES FAER LTDA.; 05549/2002 - ALÍCIA NOHARA ASATO E OUTRA.; 06538/2003 - MARIA DAS DORES SILVA NOGUEIRA; 06256/2003 - BERNADETE RODRIGUES AMORIM ROCHA; 08579/2003 - ALOÍSIO DE CARVALHO VIEIRA; 02681/2004 - ELZA CAVALCANTI ASSI; 01422/2005 - JOÃO LINO CASEMIRO E OUTRO.; 06961/2006 - CLADES INÊS KNORST E OUTRO; 07275/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00484/2007 - EDSON DAMASCENO FERREIRA; 00510/2007 - OSÓRIO SERAFIM DOS SANTOS; 03114/2007 - FELIPPE VEIGA DE AZEVEDO; 00383/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 00384/2008 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 00385/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05142/2008 - MARIA ANA DOS SANTOS PEREIRA; 08023/2008 - MANOEL FRANCISCO BARBOSA; 00052/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 00053/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 05521/2009 - VANDA DE SOUZA MACHADO RESTAURANTE - ME; 09773/2009 - ANTONIO ROBERTO BOZZATO; 02542/2010 - ARTUR LOPES HENRIQUES DO CARMO; 02617/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 05988/2010 - WALTER ANTONIO MARQUES; 50665/1982 - JOSE EMILIA A. GERVINO E OUTRO; 50732/1982 - JOSE EMILIA A. GERVINO E OUTROS; 50273/1987 - JOSE GARCIA GOMES; 50175/1987 - JOSE GARCIA GOMES; 50751/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 53264/1988 - DOMENICO DRAGONE; 51101/1990 - NIVIO FOSCHI; 00097/1993 - PAULO LEITE DE SIQUEIRA FILHO; 02880/1994 - PAULO DOS SANTOS CODEAS; 05594/1994 - TRINKEL CONSULTORIA HOSPITALAR; 03277/1995 - WILLIAM FERNANDES.; 04508/1995 - SEC. DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03587/1995 - DAVID URBAT; 09263/2000 - FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO; 01716/2001 - RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO; 03540/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 01807/2003 - HELOÍSA HELENA ALVES DE LIMA; 07828/2003 - PROGETTA INCORPORAÇÃO E DESENV. IMOBILIÁRIOS LTDA; 00965/2005 - ANTONIO PIRES MACAÚBAS; 03467/2005 - MELISSA ZANON BLEY; 07787/2005 - ANDREA NEMES ABDALLA; 00591/2006 - CAMILLA GONZALES DE CURTIS; 04462/2006 - ELEVADORES VILLARTA LTDA; 04481/2006 - LUIZ PEREIRA BATISTA; 06666/2006 - MARGARETH A. GUAZZELLI; 08713/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 00790/2009 - DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JUNIOR; 02922/2010 - CLEOMIR GOMES CORDEIRO; 03194/2010 - RUBENS SANTANA SILVA; 50742/1987 - CLAUDIO BAYON; 50727/1987 - LUCINDA LOPES PINHEIRO BRANCO; 50344/1990 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 53645/1991 - JOSE LUIZ FAIRBANKS NASCIMBENI; 05559/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08921/1996 - CARLOS ROBERTO DE MELO; 02370/2000 - PEDRO LUIZ CARVALHO BARBOSA; 01834/2002 - MARIA DO CARMO TEIXEIRA; 07037/2002 - MÉRCIO GALLEGÓ PELLICCIARI; 08380/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS-SEPT; 07566/2003 - SERGE ISAAC LAMARÉ NUJOYA MONGBET; 01374/2004 - MARIA DO SOCORRO SOARES; 04291/2004 - ONIVALDO ANTONIO VIEIRA; 12570/1996 - DERNEVAL LIMA; 03078/1993 - JOSÉ MIGUEL ALVAREZ MARTINEZ; 06454/2005 - SÉRGIO RICARDO MADUREIRA; 02296/1994 - JOÃO PAULO GALVÃO; 03875/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 48349/1992 - JOSÉ MAURICIO PROVAZZI; 00993/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05223/2007 - NÍVIO FOSCHI; 07372/2007 - MARIA DE FATIMA DOS ANJOS TEODORO; 00955/2008 - JOÃO LUIZ MARTINS ALVESE OUTRO.; 51566/1990 - DOMENICO DRAGONE; 51932/1990 - DOMENICO DRAGONE; 06523/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SELC); 08014/2009 - REGINA SOLANGE CORREIA MATOS; 00568/2010 - ELIESER PARDO DOS ANJOS;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

00536/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 00602/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 00603/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 00604/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 00605/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 00643/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 50617/1989 - LUCIO BERTE.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



## **Atos DO SEAL**

### **Expediente Despachado em 21.10.10 e 22.10.2010.**

8118/07 cab. 50.671/85 OSMAR TORRES – Sim como requer na Petição nº 4299/10. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. Em 21.10.10; 3122/10 cab. 2698/94 EDSON TADANO – Conserve-se à título precário, nos termos do art.5º da Lei 68/09, acréscimo com 19,38m<sup>2</sup> e piscina com 35,07m<sup>2</sup>, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 068505403-7. Em 21.10.10; 7738/10 cab. 16.499/97 FERNANDO AUGUSTO VARELLA – Aprovo o projeto urbanístico do processo nº 7734/10; expeça-se a licença de remanejamento, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Joaquim Aleixo Correa Passos CREA nº 060095414/7. Em 21.10.10; 6516/10 cab. 113/00 JOSENIAS CARVALHO DA CRUZ – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 21.10.10; 6530/10 cab. 8770/01 LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 21.10.10; 5995/07 cab. 1779/02 MARIA



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

CONCEIÇÃO CORREIA DAS VIRGENS – Sim como requer qto. a Petição nº 867/10; conserve-se 65,64m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da lei 68/09 e seu art.5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 21.10.10; 1220/10 cab. 2872/02 ANTONIO SCHMIDT E OUTRA - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 21.10.10; 7381/09 cab. 5765/06 MARCELO LITZ – Conserve-se à título precário, nos termos do art. 5º da lei 68/09, acréscimo de 49,69m<sup>2</sup> e desistência de edícula com 4,89m<sup>2</sup>, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 21.10.10; 1208/07 cab. 8652/06 ADEMIR BATISTA DE CASTRO – Sim, como requer quanto a Petição nº 3125/10. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 21.10.10; 2647/10 DORIVAL TERUEL AFONSO – Revogo despacho de 25.09.10, face ao atendimento do CQ de 29.07.10 e considerando os 60 dias para atendimento. Conserve-se à título precário, nos termos do art. 5º, da Lei 68/09, residência e área de lazer com 127,65m<sup>2</sup> e piscina com 19,60m<sup>2</sup>, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 21.10.10; 3905/10 DINIZIO RIBEIRO DE SOUZA – Conserve-se à título precário, nos termos do art. 5º, da Lei



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

68/09, edificação com 24,00m<sup>2</sup>, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 21.10.10; 5446/10 ELINALDO LINDOLFO DA SILVA – Conserve-se 102,55m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 21.10.10; 6434/10 cab. 50.571/81 SÉRGIO DONIZETE BARREIRA – Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir desenho e quadro de áreas; 2) completar cotas; 3) anexar documentos referentes a construção. Em 21.10.10; 1810/10 cab. 50.644/81 ELZA APARECIDA VICENTINI – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 21.10.10; 1216/10 cab. 53.208/87 ALBA LIMA ALVEZ GERMANO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 21.10.10; 1987/10 cab. 51.349/89 WILSON INOCÊNCIO FERREIRA – Compareça o Eng. Fábio Pariz para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir assunto nos documentos e plantas; 2) anotar sistema de esgoto; 3) definir uso dos ambientes e corrigir cotas; 4) anexar matrícula do imóvel. Em 21.10.10; 4173/10 cab. 14.275/96 JORGE MARCELO CHEFFER E OUTRA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias, para atender comunique-se do processo nº 1875/06. Compareça o Resp. Téc., em 30 dias, para atender comunique-se do processo nº 4173/10. Em 21.10.10; 6619/10 cab. 6796/98 CONDOMÍNIO SOL NASCENTE – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) logradouro: corrigir. Em 21.10.10; 3892/10 cab. 6508/03 JOSÉ CARLOS HORÁCIO DA SILVA –





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para esclarecimentos em 30 dias; atender solicitação do emplacamento, apresentar novas vias de plantas corrigidas. Em 21.10.10; 1444/10 cab. 6547/09 SIMON FOAKES – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 21.10.10; 2642/10 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 21.10.10; 9811/10 WILLIAM BERENGUER SUKARIE – Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti para esclarecimentos em 30 dias; instruir corretamente o processo apresentando documentação faltante: documento propriedade; autorização, ART, laudo de vistoria. Recolher taxa de análise. Em 21.10.10; 572/05 cab. 4188/95 CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO SOARES – Indeferido. Desacordo com a Lei 068/09, artigo 4º. Em 21.10.10; 1461/10 cab. 7013/01 ALESSANDRO DONADON – Indeferido, projeto em desacordo com o local. A Sefi. Em 21.10.10; 4399/10 cab. 7859/04 IVETE SANCHES MORAES E OUTROS – Indefiro com base na informação do Sr. Fiscal de que está em desacordo com existente. Em 21.10.10; 4675/10 cab. 1798/09 RUDNEY D. ARANTES – Indeferido; obra em desacordo com plantas apresentadas. A Sefi quanto a conservação. Em 21.10.10; 9433/10 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Arquite-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 21.10.10; 5478/08 cab. 5107/01 LIDIA MARIA PANELLI E OUTRA – Legalize-se pela Lei 068/09; expeça-se a licença, pago taxas e emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Vide anotações em plantas. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 22.10.10; 2980/10 cab. 21.986/71 PEDRO PENHA – Conserve-se 295,08m<sup>2</sup> e modifica-se 132,78m<sup>2</sup>, à título precário nos termos da Lei



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias; Apresentar A.V.C.B. qdo. do ocupe-se. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320. Em 22.10.10; 2390/10 cab. 51.700/91 HEIDEMARIE ILSE MARTHA BENDER MACHADO – Regularize-se à título precário, conforme Lei 68/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320. Em 22.10.10; 405/09 cab. 1394/99 JOSÉ FELIX DE LIMA IRMÃO - Regularize-se à título precário, conforme Lei 68/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 22.10.10; 5661/10 cab. 2649/09 JOSÉ BENEDICTO ROSA E S/M - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alexsandra do Carmo de Oliveira CREA nº 5061751048. Em 22.10.10; 6134/07 cab. 2429/94 DEOLINDO CRIVELARO JUNIOR – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 22.10.10; 2802/10 cab. 821/99 PAULO SCARASSATI – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 22.10.10; 9866/09 cab. 7009/05 JUAREZ GONÇALVES DA SILVA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 22.10.10.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.**  
**Chefe de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO DE OBRAS**  
**Expediente Despachado em 21.10.10 e 22.10.2010.**

7392/10 cab. 4053/06 PRAIAS PAULISTAS S/A. E OUTROS – Expeça-se as licenças para pavimentar vias do módulo 12 e módulo 17; pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Sobloco Construtora S.A. CREA nº 0075282. Em 21.10.10; 9760/10 ROSARIA CASAS PEREIRA – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.10.10; 9770/10 PEDRO PINTO JR. - Certifique-se, pago os emolumentos e apresentado procuração do requerente ao signatário, em 30 dias. Em 21.10.10; 9838/10 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.10.10; 9847/10 AVENTINO BORGES DE MIRANDA JUNIOR - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.10.10; 9850/10 JACKSON PIERRE SANTOS - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.10.10; 9860/10 JULIO H. PIERRE SANTOS - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.10.10; 4634/03 cab. 5199/95 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 4824/10 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.10.10; 51.406/86 SOLON PERICLES SOLIMONI DE BRITO – Conforme Petição nº 4646/10 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.10.10; 2531/08 cab. 51.505/88 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 4771/10 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.10.10; 5853/04 JOSÉ NUNES VIVEIROS – Conforme Petição nº 4722/10 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.10.10; 715/05 cab. 51.001/86 EPAMINONDAS



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

SALES LOPES – Conforme Petição nº 4773/10 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.10.10; 288/10 L.R. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS ME – Qto. a Petição nº 4775/10. Sim como requer quanto a baixa de resp. técnica. Qto. a Petição nº 4776/10. Sim como requer quanto a assunção de resp. técnica, regularizado a inscrição profissional. Ref. ao proc.288/10. Revogo o despacho de 25/08/10. Indeferido, nos termos do art.55 da lei 316/98, referente aos poços de ventilação e iluminação com dimensão mínima inferior a 2,00m, área da sala inferior a 8,00m<sup>2</sup>, largura de escada inferior a 0,90m, tudo referente ao subsolo. – Rever quadro de áreas, apresentar memorial de cálculo das áreas; - Rever ART face as possíveis alterações; - Corrigir memorial descritivo item – 3 – cota nível máxima. Ao Sefi. Em 21.10.10; 6071/10 cab. 4285/09 ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO – Conforme Petição nº 4833/10 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 22.10.10; 9883/10 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 22.10.10; 9885/10 ALEX CORRÊA DE SOUZA MELLO - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 22.10.10; 52.611/88 cab. 2.244/74 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 4267/10 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Petição nº 4268/10. Expeça-se as 2º vias dos alvarás 216 – proc.2244/74 e 046/83 – proc.50.627/83, pago os emolumentos em 30 dias. Em 22.10.10; 5532/10 cab. 3011/00 ODEMAR CARVALHO DO VAL – Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

dias. Responsável Técnico Eng. Marco Aurélio de Souza Couto CREA nº 5061978476. Em 22.10.10; 9375/10 SHIGEO KATAOKA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 22.10.10; 8421/10 EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para esclarecimentos, em 30 dias. – Declarações e procuração devem ser originais; - Recuo lateral direito deve ser de  $H/6 + 1,00m.$ ; - Pé direito abrigo de auto  $\geq 2,30m.$ ; - O tanque séptico deve ser prismático retangular com relação de comprimento / largura de  $\geq 2,0m$ ; - Recolher taxa de análise; - Prover de calha e condutor o telhado da garagem, junto a divisa. Em 22.10.10; 6068/10 cab. 51.722/86 CONDOMÍNIO ILHA DE ITAPARICA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para regularizar demolição com  $51,20m^2$ , regularizar guarita com  $9,00m^2$ , reformar sacadas com  $311,20m^2$  e acréscimos com  $21,40m^2$  e ainda reformar as fachadas, pago os emolumentos e regularizado a inscrição de Kroner Arquitetos, apresentar ata de eleição do síndico, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Resp. Técnico Perform. Constr. E Serv. LTDA. CREA nº 0485115. Em 22.10.10; 7836/10 NELSON PEREIRA DA SILVA – Indeferido, nos termos da Lei 317/98, referente a inexistência de recuo dos abrigos de autos. Em 22.10.10.

**ENGº. ROBERTO COSTA.**

**Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 652, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

Exonera, a pedido, Alice Graciano do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Aluno.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 9804/2010, pela servidora, sua exoneração do cargo de Inspetora de Aluno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 15 de outubro de 2010, **ALICE GRACIANO**, Registro Funcional n. 4176, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNO, Nível 04-A**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2010. (PA n. 9804/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 653, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

Nomeia Alice Graciano para o cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 18 de outubro de 2010, **ALICE GRACIANO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 654, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

Nomeia Rejane Carvalho para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 18 de outubro de 2010, **REJANE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 45.983.988-3 e inscrita no CPF sob o n. 384.184.638-64, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 655, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

Nomeia Felipe Destri para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o candidato foi aprovado no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 18 de outubro de 2010, **FELIPE DESTRI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 656, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

Exonera, a pedido, Joyce Roberta Corrêa Iacovantuono do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 9671/2010, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2010, **JOYCE ROBERTA CORRÊA IACOVANTUONO**, Registro Funcional n. 4227, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2010. (PA n. 9671/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 657, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Waldemar César Rodrigues de Andrade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, que dispõe e regulamenta a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município;

**CONSIDERANDO** as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo n. 7378/2006, favoráveis à continuidade do pagamento da retribuição pecuniária ao Fiscal Waldemar César Rodrigues de Andrade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de junho de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, Waldemar César Rodrigues de Andrade, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2010. (PA n. 7378/2006)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 658, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

Concede aposentadoria por idade à servidora Nazaré da Silva Negrão.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 077/10 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por idade da servidora Nazaré da Silva Negrão e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. **NAZARÉ DA SILVA NEGRÃO**, (qualificada em seu prontuário), servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional n. 1196, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 09FII, fundamentado no art. 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da Lei Complementar Municipal n. 12, de 12 de setembro de 2002, com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal n. 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2010. (PA n. 9992/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 659, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

Transfere o servidor Paulo Roberto de Castro Silva do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria – AS para o cargo em comissão de Assessor de Relações Legislativas – AL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR DE CARGO**, a partir desta data, o servidor **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, Registro Funcional n. 3116, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS – AL**, com vencimentos CCC-I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**